

A saúde do cartel

A reforma da Previdência Social, que o governo vai apresentar na próxima semana, não trará uma linha para acabar com a reserva de mercado das empresas brasileiras de assistência à saúde. Elas gozam de uma estranha proteção contra a concorrência estrangeira, fixada no parágrafo 3º do artigo 199.

Algo semelhante ao guarda-chuva que protegia as empresas de informática e que foi fechado por gestões do governo dos Estados Unidos. As empresas de saúde parecem ser imunes também ao governo Fernando Henrique Cardoso.

A explicação para o fenômeno não está nos compêndios de imunobiologia. Nos de política, quem sabe?

A perpetuação do privilégio foi confirmada ontem ao **Estado** por dois ministros, com os convenientes pedidos de reserva. É a segunda vez que o setor escapa ao ímpeto reformista do Palácio do Planalto.

Emenda constitucional acabando com a reserva do artigo 199 esteve na mesa do presidente da República, para ser mandada ao Congresso no pacote que moderniza a Ordem Econômica.

Esteve na mesa e lá ficou, não se sabe sob qual argumento. O assunto foi remetido ao ministro da Previdência Social, Reinhold Stephanes, que conclui agora seu projeto de reformas sem bulir no vespeiro.

O novo recuo está sendo atribuído a uma ponderação do ministro da Saúde, Adib Jatene. O ministro-cirurgião teria receio de uma invasão de novas tecnologias e métodos gerenciais com a abertura do mercado a empresas americanas, sem que doentes e hospitais brasileiros estivessem econômica e biologicamente preparados.

O raciocínio não combina com o figurino do ministro Jatene nem ele o confirma, guardando renitente voto de silêncio sobre o assunto que o afeta de perto. É seguro, no entanto, que a emenda não virá e que o ministro da Saúde teve papel importante na decisão.

O mínimo que se pode concluir é que não existe, dentro do governo, o consenso necessário para estender a abertura da economia além dos limites dos monopólios estatais de petróleo, gás e telecomunicações. Tanta timidez pode sugerir razões estratégicas.

A reserva de mercado dos bancos nacionais, por exemplo, vem sendo administrada ao longo dos anos em benefício do Banco do Brasil. Cada vez que o Citybank, estabelecido na praça antes da Constituição de 1988, pede uma nova agência brasileira, outra do Banco do Brasil abre as portas no lucrativo mercado americano.

Não há nenhum indício de que a restrição seja fundamente alterada no decreto que o ministro do Planejamento, José Serra,

prepara, com o objetivo de permitir a venda de bancos estaduais a investidores estrangeiros. Ele apenas vai aplicar, no limite, o mandamento constitucional que torna possível a abertura da reserva de mercado, quando for "de interesse do governo brasileiro" (parágrafo único do artigo 52 das Disposições Transitorias).

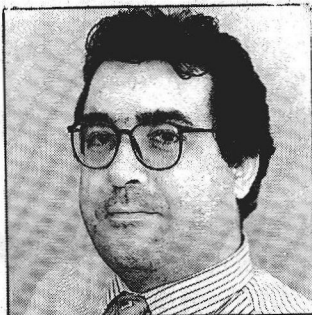
Por ter redigido o artigo, em parceria com o constituinte Francisco Dornelles, o ministro Serra é um de seus mais ca-

pacitados leitores, mas não é o único.

A reserva existe, ao contrário do que sustenta o ministro, porque o "interesse do governo" nem sempre será o interesse do mercado internacional. Isso pode ser bom ou ruim, bem ou mal administrado, não vem ao caso.

Os privilégios dos bancos e das empresas de saúde sustentam-se em razões políticas: os dois setores são donos de agueridas e organizadas bancadas de sustentação no Congresso.

Se existe uma razão estratégica para mantê-los intocados, só pode ser a de somar forças para a difícil aprovação das reformas já encaminhadas e dos pacotes que ainda virão. O resto é conversa.



■ Ricardo Amaral é jornalista

O governo FH vai manter a proteção das empresas brasileiras contra a concorrência estrangeira